

SUMÁRIO

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO .....                                    | 1  |
| CONCURSO .....                                           | 1  |
| EDITAIS .....                                            | 1  |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO ..... | 4  |
| DECRETOS .....                                           | 12 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                             | 13 |
| HOMOLOGAÇÕES .....                                       | 13 |



## Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: gabinete@glicerio.sp.gov.br

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Glicério, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11/07/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15/03/2018), **FAZ SABER** aos interessados em geral, especialmente às pessoas físicas e jurídicas abaixo nomeadas, titulares de domínio de imóveis com registros no **BAIRRO MARIA VIEIRA DUTRA**, no perímetro urbano da sede do município, que a **PREFEITURA DE BREJO ALEGRE** autuou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026** e instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA (INTERESSE SOCIAL E INTERESSE ESPECÍFICO)**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis do referido bairro, o qual tem origem na matrícula nº 2.584, de 26 de janeiro de 1977, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Penápolis, perfazendo área de 38.830,63 m² e perímetro de 809,43 metros.

#### TITULARES DE DOMÍNIO DE IMÓVEIS INSERIDOS NO PERÍMETRO:

**QUADRA A – NOEMIA GONÇALVES** (matrícula nº 12.925), **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO e OUTRA** (matrícula nº 8.658), **RAYMUNDO ROSA DOS SANTOS e OUTRA** (matrícula nº 11.543), **SUELI DUTRA ALVES e OUTRO** (matrícula nº 7.562), **ANTONIO DE ALMEIDA SARAIVA e OUTROS** (matrícula nº 11.674), **ANTONIO DUTRA** (matrícula nº 8.456), **ANTONIO VIEIRA DE AGUIAR** (matrícula nº 9.200), **BENEDITA FERREIRA DE MELLO CAMPACHE** (matrícula nº 7.910), **JOSÉ MILTON DE SOUZA e OUTRA** (matrícula nº 11.487), **SEVERINO OLEGÁRIO DE LIMA** (matrícula nº 42.571), **LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES e OUTRA** (matrícula nº 16.731), **QUADRA B – RUBENS FREGULHA DE OLIVEIRA e OUTRA** (matrícula nº 8.810), **LEANDRO CEZAR MARQUES e OUTRA** (matrícula nº 8.284), **CÉLIA APARECIDA MARQUES DA SILVA e OUTRA** (matrícula nº 8.999), **ALZIRA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA e OUTRO** (matrícula nº 9.126), **DOMINGOS SOUZA DOS SANTOS e OUTRA** (matrícula nº 19.987), **ISALINO RODRIGUES OLIVEIRA e OUTRA** (matrículas nºs 55.814 e 55.815), **EDIVALDO RIEL DA SILVA e OUTRA** (matrícula nº 11.428), **EVAIR DA SILVA ASCENCAO** (matrícula nº 17.442), **JOÃO PEREIRA DE ANDRADE e OUTRA** (matrícula nº 7.937), **MARIA DE ALMEIDA CORTEZ e OUTROS** (matrícula nº 8.047), **FABIANO VIDAL DA SILVA** (matrícula nº 9.189),



## Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: gabinete@glicerio.sp.gov.br

GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA e OUTRA (matrícula nº 9.169), APARECIDA DE FATIMA AFONSO ALVES e OUTROS (matrícula nº 11.395), JOSÉ MARIA RODRIGUES e OUTRA (matrícula nº 10.593), MAURINA BISPO NUNES e OUTROS (matrícula nº 10.193), SOLANGE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA e OUTROS (matrícula nº 15.180), MARIA SUELI CAPELI DE MELO e OUTRO (matrícula nº 10.627), ADOLFO CALDEIRA DA SILVA e OUTRA (matrícula nº 11.427), QUADRA C – IDAILDA BORSALINO TEODORO e OUTROS (matrícula nº 15.159), JOSEFA MARIA DOS SANTOS e OUTROS (matrícula nº 15.076), ADILSON ALVES DOS SANTOS (matrícula nº 8.704), PEDRO ALVES DOS SANTOS e OUTRA (matrícula nº 8.703), VALDIR CORTEZ PIRES GONÇALVES e OUTRA (matrícula nº 8.392), BANCO BRADESCO S/A e ISMAEL DE FREITAS VIANA (matrícula nº 19.973), ZILDA MIGUEL (matrícula nº 19.972), MARIA HELENA MARTINS NOBORU YAZAWUA e OUTROS (matrícula nº 7.909), VALDEMIR CORTEZ PIRES GONÇALVES (matrícula nº 23.017), OSIRIA GARCIA MARQUES e OUTROS (matrícula nº 18.141), ALCIDES FERREIRA DA SILVA e OUTRA (matrícula nº 11.486), HILDA BORNSCHLEGELL VERGA e IVONE DA SILVA (matrícula nº 7.877), OSMARINA APARECIDA LOPES (matrícula nº 7.986), JOÃO FERREIRA e OUTRA (matrícula nº 8.892), CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL (matrículas nºs 63.357 e 63.358), IDALICIO GUIMARÃES e OUTRA (matrícula nº 7.881), QUADRA D – MARIA HELENA MARTINS YAZAWA e OUTRO (matrícula nº 8.657), ROSILEI MOREIRA SOUZA DE OLIVEIRA e OUTRA (matrícula nº 8.656), DEISE LUCI GONÇALVES (matrícula nº 31.401), PHOENIX TRADING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (matrícula nº 31.397), SEVERINO COSTA e OUTRA (matrícula nº 31.399), SIDNEI LEITE e OUTRA (matrícula nº 31.400), QUADRA E – MUNICÍPIO DE GLICÉRIO (matrícula nº 19.490) e QUADRA F – MUNICÍPIO DE GLICÉRIO (matrícula nº 2.584).

Nos termos do art. 20, § 6º, da Lei nº 13.465/2017, os titulares de domínio de imóveis inseridos nas quadras, acima nominados, bem como outros eventuais interessados, ficam notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, se manifestarem, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que titularizem sobre os imóveis objeto da **REURB**. A planta dos parcelamentos do solo das quadras do



Glicério/SP - Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição: 1529



## Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: gabinete@glicerio.sp.gov.br

núcleo em regularização, com indicação dos registros identificados, está à disposição para consulta, afixado no mural e publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Glicério, onde serão recebidas eventuais impugnações ou anuências expressas ou tácitas.



Glicério, 30 de setembro de 2026

HAIRTON KELSINE  
CARVALHO

OLIVEIRA:35290878823

**HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
HAIRTON KELSINE CARVALHO  
OLIVEIRA:35290878823

Dados: 2026.09.30 10:25:39 -03'00'



Prefeitura Municipal de Glicério

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2026 /BIMESTRE JULHO-AGOSTO

| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)                                                                                                                                                         |                         | Em Reais                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                            |                         |                                        |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 3.826.000,00            | 2.523.066,98                           |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                                                                                            | 1.017.000,00            | 778.327,16                             |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                                                                                               | 420.000,00              | 480.321,12                             |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                                                                          | 1.669.000,00            | 984.704,60                             |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                                    | 720.000,00              | 279.714,10                             |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 36.954.000,00           | 23.202.625,80                          |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 22.000.000,00           | 13.486.923,43                          |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                  | 19.800.000,00           | 12.682.899,85                          |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                             | 2.200.000,00            | 804.023,58                             |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 13.050.000,00           | 8.757.640,93                           |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                        | 99.000,00               | 69.869,62                              |
| 2.4- Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 945.000,00              | 50.188,42                              |
| 2.5- Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 860.000,00              | 838.003,40                             |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 40.780.000,00           | 25.725.692,78                          |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) <sup>1</sup>                                                                    | 6.950.800,00            | 4.479.720,44                           |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 3.244.200,00            | 1.951.702,75                           |

| FUNDEB                                                        |                         |                                        |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                     | 4.256.000,00            | 2.842.700,67                           |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos           | 4.215.000,00            | 2.729.536,22                           |
| 6.1.1- Principal                                              | 4.200.000,00            | 2.715.952,70                           |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 15.000,00               | 13.583,52                              |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF                  | 0,00                    | 113.164,45                             |
| 6.2.1- Principal                                              | 0,00                    | 113.164,45                             |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1- Principal                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR                  | 41.000,00               | 0,00                                   |
| 6.4.1- Principal                                              | 40.000,00               | 0,00                                   |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 1.000,00                | 0,00                                   |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | -2.750.800,00           | -1.763.767,74                          |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                       | 126.627,18   |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                       | 0,00         |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                             | 126.627,18   |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)       | 2.969.327,85 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) | INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g) |
|-------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB   | 4.170.000,00           | 2.879.813,09                           | 2.879.813,09                           | 2.541.772,19                      | 0,00                          |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA          | 3.791.000,00           | 2.782.906,22                           | 2.782.906,22                           | 2.453.544,50                      | 0,00                          |
| 10.1.1- Educação Infantil                       | 2.047.000,00           | 1.369.755,33                           | 1.369.755,33                           | 1.202.967,58                      | 0,00                          |
| 10.1.2- Ensino Fundamental                      | 1.744.000,00           | 1.413.150,89                           | 1.413.150,89                           | 1.250.576,92                      | 0,00                          |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 10.1.4- Educação Especial                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 10.1.5- Administração Geral                     | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS                           | 379.000,00             | 96.906,87                              | 96.906,87                              | 88.227,69                         | 0,00                          |
| 10.2.1- Educação Infantil                       | 287.000,00             | 28.221,46                              | 28.221,46                              | 24.639,80                         | 0,00                          |
| 10.2.2- Ensino Fundamental                      | 92.000,00              | 68.685,41                              | 68.685,41                              | 63.587,89                         | 0,00                          |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 10.2.4- Educação Especial                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 10.2.5- Administração Geral                     | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 10.2.6- Transporte (Escolar)                    | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 10.2.7- Outras                                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |



Prefeitura Municipal de Glicério

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2026 /BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                        |                                        |                                        |                                   |                               |                                                  |                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                             | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) | INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g) | INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h) | DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                               | 2.943.914,99                           | 2.907.331,69                           | 2.569.290,79                      | 0,00                          | 0,00                                             | 0,00                                                                                                |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 2.794.167,24                           | 2.794.167,24                           | 2.471.625,67                      | 0,00                          | 0,00                                             | 0,00                                                                                                |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 149.747,75                             | 113.164,45                             | 97.665,12                         | 0,00                          | 0,00                                             | 0,00                                                                                                |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          | 0,00                                             | 0,00                                                                                                |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          | 0,00                                             | 0,00                                                                                                |
| 12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES                                                       | 0,00                                   | 2.794.167,24                           | 2.471.625,67                      | 0,00                          | 0,00                                             | 0,00                                                                                                |
| 12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                      | 0,00                                   | 2.794.167,24                           | 2.471.625,67                      | 0,00                          | 0,00                                             | 0,00                                                                                                |
| 12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI                                          | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          | 0,00                                             | 0,00                                                                                                |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          | 0,00                                             | 0,00                                                                                                |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          | 0,00                                             | 0,00                                                                                                |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º Constituição Federal {2}                             | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)                                                               |                   |                    |                                     |                |
| 15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA              | 1.989.890,47      | 2.794.167,24       | 2.794.167,24                        | 98,29          |
| 15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11                                 | 113.708,03        | 0,00               | 0,00                                | 0,00           |
| 16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI) | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00           |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00           |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) {3} | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                          | 284.270,07                 | -64.631,02             | -64.631,02                         | 0,00                                                 | -2,27              |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3} | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB                                             | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) |                        |                                        |                                        |                                   |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)                      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) | INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g) |
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS                             | 5.752.000,00           | 3.942.393,36                           | 3.214.921,87                           | 2.882.538,82                      | 727.471,49                    |
| 20.1- Educação Infantil                                                                                       | 2.426.200,00           | 1.498.346,57                           | 1.217.377,35                           | 1.094.254,81                      | 280.969,22                    |
| 20.2- Ensino Fundamental                                                                                      | 3.067.600,00           | 2.249.455,43                           | 1.843.228,16                           | 1.642.903,00                      | 406.227,27                    |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos                                                                            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 20.4- Educação Especial                                                                                       | 85.200,00              | 85.200,00                              | 56.800,00                              | 56.800,00                         | 28.400,00                     |
| 20.5- Administração Geral                                                                                     | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 20.6- Transporte (Escolar)                                                                                    | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 20.7- Outras                                                                                                  | 173.000,00             | 109.391,36                             | 97.516,36                              | 88.581,01                         | 11.875,00                     |

Glicério/SP - Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição: 1529



Prefeitura Municipal de Glicério

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2026 /BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em Reais

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB |                        |                                        |                                        |                                   |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}                | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) | INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g) |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB                            | 9.749.800,00           | 6.691.716,99                           | 5.967.937,20                           | 5.306.448,60                      | 723.779,79                    |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                | 4.779.200,00           | 2.896.323,36                           | 2.615.354,14                           | 2.321.862,19                      | 280.969,22                    |
| 21.1.1- Creche                                                                                                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 21.1.2- Pré-escola                                                                                                     | 4.779.200,00           | 2.896.323,36                           | 2.615.354,14                           | 2.321.862,19                      | 280.969,22                    |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                               | 4.970.600,00           | 3.795.393,63                           | 3.352.583,06                           | 2.984.586,41                      | 442.810,57                    |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                       | VALOR        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS L20(d ou e)                                                                                          | 3.214.921,87 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                  | 4.479.720,44 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)                                                                              | 0,00         |
| 25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL                                                                                  | 0,00         |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4                                                 | 0,00         |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | 0,00         |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)                                                                                              | 7.694.642,31 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}          | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 6.431.423,20      | 7.694.642,31        | 29,91           |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8} | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag)= (ac) - (ae) - (af) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                    | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00                                 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                   | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00                                 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                       | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00                                 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                   | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00                                 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                        |                         |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                          | 1.030.000,00            | 705.042,80                             |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 555.500,00              | 410.961,45                             |
| 31.1.1- Salário-Educação                                                                | 370.000,00              | 300.730,97                             |
| 31.1.2- PDDE                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.3- PNAE                                                                            | 109.500,00              | 90.824,57                              |
| 31.1.4 - PNATE                                                                          | 21.000,00               | 19.384,89                              |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE                                                   | 55.000,00               | 21,02                                  |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                            | 474.500,00              | 294.081,35                             |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB                                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                      | 0,00                    | 0,00                                   |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6} | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) | INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g) |
|--------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO       | 7.743.400,00           | 5.169.410,49                           | 4.359.171,91                           | 3.960.197,89                      | 810.238,58                    |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL                          | 2.494.200,00           | 1.498.346,57                           | 1.217.377,35                           | 1.094.254,81                      | 280.969,22                    |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL                         | 3.746.400,00           | 2.680.246,87                           | 2.273.812,96                           | 2.068.683,32                      | 406.433,91                    |
| 32.3- ENSINO MÉDIO                               | 374.500,00             | 241.073,86                             | 227.090,21                             | 218.154,86                        | 13.983,65                     |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR                            | 243.000,00             | 159.876,50                             | 135.103,28                             | 124.911,98                        | 24.773,22                     |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL                        | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS               | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL                          | 85.200,00              | 85.200,00                              | 56.800,00                              | 56.800,00                         | 28.400,00                     |
| 32.8- OUTRAS                                     | 800.100,00             | 504.666,69                             | 448.988,11                             | 397.392,92                        | 55.678,58                     |



Prefeitura Municipal de Glicério  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2026 /BIMESTRE JULHO-AGOSTO

| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)                                                                           |                        |                                        |                                        |                                   | Em Reais                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) | INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g) |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)                                                | 11.999.400,00          | 8.113.325,48                           | 7.266.503,60                           | 6.529.488,68                      | 846.821,88                    |
| 33.1- Despesas Correntes                                                                                | 11.804.400,00          | 8.036.564,56                           | 7.226.461,90                           | 6.493.520,78                      | 810.102,66                    |
| 33.1.1- Pessoal Ativo                                                                                   | 6.371.000,00           | 4.101.029,17                           | 4.101.029,17                           | 3.602.451,34                      | 0,00                          |
| 33.1.2- Pessoal Inativo                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos  | 85.200,00              | 85.200,00                              | 56.800,00                              | 56.800,00                         | 28.400,00                     |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes                                                                       | 5.348.200,00           | 3.850.335,39                           | 3.068.632,73                           | 2.834.269,44                      | 781.702,66                    |
| 33.2- Despesas de Capital                                                                               | 195.000,00             | 76.760,92                              | 40.041,70                              | 35.967,90                         | 36.719,22                     |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                          |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital                                                                      | 195.000,00             | 76.760,92                              | 40.041,70                              | 35.967,90                         | 36.719,22                     |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA               | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025                    | 68.641,68   | 1.159.723,42          |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 0,00        | 305.736,93            |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 0,00        | 229.572,00            |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 0,00        | 76.164,93             |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  | 0,00        | 0,00                  |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00        | 0,00                  |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 68.641,68   | 1.235.888,35          |

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Glicério - 30/Setembro/2026 - 12h e 8m. Assinado Digitalmente no dia - 30/Setembro/2026 - 12h e 8m

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Nome: SABRINA DA CRUZ SANCHES SANTOS  
Cargo: CONTADORA  
CRC 1SP248927/0-3

Nome: HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA  
Cargo: PREFEITO

Nome: FABIO FERRARI XAVIER  
Controlador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Glicério

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2026 /BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em Reais

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                             |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                                     | 3.826.000,00     | 3.826.000,00            | 2.523.066,98        | 65,95         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                           | 1.017.000,00     | 1.017.000,00            | 778.327,16          | 76,53         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                          | 420.000,00       | 420.000,00              | 480.321,12          | 114,36        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                     | 1.669.000,00     | 1.669.000,00            | 984.704,60          | 59,00         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF         | 720.000,00       | 720.000,00              | 279.714,10          | 38,85         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                     | 34.754.000,00    | 34.754.000,00           | 22.398.602,22       | 64,45         |
| Cota-Parte FPM                                                                                              | 19.800.000,00    | 19.800.000,00           | 12.682.899,85       | 64,06         |
| Cota-Parte ITR                                                                                              | 945.000,00       | 945.000,00              | 50.188,42           | 5,31          |
| Cota-Parte IPVA                                                                                             | 860.000,00       | 860.000,00              | 838.003,40          | 97,44         |
| Cota-Parte ICMS                                                                                             | 13.050.000,00    | 13.050.000,00           | 8.757.640,93        | 67,11         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                   | 99.000,00        | 99.000,00               | 69.869,62           | 70,58         |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)   | 38.580.000,00    | 38.580.000,00           | 24.921.669,20       | 64,60         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                           |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 7.774.000,00    | 7.698.000,00           | 6.075.103,58        | 78,92         | 5.462.336,58        | 70,96         | 4.904.735,71       | 63,71         | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                           | 7.729.000,00    | 7.685.000,00           | 6.072.473,53        | 79,02         | 5.459.706,53        | 71,04         | 4.902.105,66       | 63,79         | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                          | 45.000,00       | 13.000,00              | 2.630,05            | 20,23         | 2.630,05            | 20,23         | 2.630,05           | 20,23         | 0,00                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 2.000,00        | 2.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                           | 2.000,00        | 2.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 242.000,00      | 237.000,00             | 156.735,66          | 66,13         | 151.735,66          | 64,02         | 135.897,72         | 57,34         | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                           | 237.000,00      | 237.000,00             | 156.735,66          | 66,13         | 151.735,66          | 64,02         | 135.897,72         | 57,34         | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                          | 5.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 12.000,00       | 13.000,00              | 6.674,91            | 51,35         | 6.674,91            | 51,35         | 3.542,41           | 27,25         | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                           | 12.000,00       | 13.000,00              | 6.674,91            | 51,35         | 6.674,91            | 51,35         | 3.542,41           | 27,25         | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 8.030.000,00    | 7.950.000,00           | 6.238.514,15        | 78,47         | 5.620.747,15        | 70,70         | 5.044.175,84       | 63,45         | 0,00                                      |

Glicério/SP - Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição: 1529



Prefeitura Municipal de Glicério  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2026 /BIMESTRE JULHO-AGOSTO

| RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)                                                                                                                                            |  |  |  |  |                            |                            |                       |  |  | Em Reais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|--|----------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                     |  |  |  |  | DESPESAS EMPENHADAS<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>(f) |  |  |          |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                            |  |  |  |  | 6.238.514,15               | 5.620.747,15               | 5.044.175,84          |  |  |          |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                       |  |  |  |  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |  |  |          |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                           |  |  |  |  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |  |  |          |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                    |  |  |  |  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |  |  |          |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          |  |  |  |  | 6.238.514,15               | 5.620.747,15               | 5.044.175,84          |  |  |          |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            |  |  |  |  |                            |                            | 3.738.250,38          |  |  |          |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   |  |  |  |  |                            |                            | 0,00                  |  |  |          |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1                                                                                 |  |  |  |  |                            |                            | 1.882.496,77          |  |  |          |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              |  |  |  |  |                            |                            | 0,00                  |  |  |          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) |  |  |  |  | 25,03                      | 22,55                      | 20,24                 |  |  |          |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                       |                                               |                   |              |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               | Saldo Inicial<br>(no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado)<br>1 (l) = (h-(i ou j)) |
|                                                                                                                                                                               |                                           | EMPENHADAS<br>(i)                             | LIQUIDADAS<br>(j) | PAGAS<br>(k) |                                                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2026                                                                                                                                      | 0,00                                      | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                  |
| Diferença de limite não cumprido em 2025                                                                                                                                      | 0,00                                      | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                  |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores                                                                                                                     | 0,00                                      | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                      | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                  |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR        |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                 |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponib. Financeira q = (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos de 2026                  | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                                                      | 0,00                                  | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 0,00                                                                                            |
| Empenhos de 2025                  | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                                                      | 0,00                                  | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 0,00                                                                                            |
| Empenhos de 2024                  | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                                                      | 0,00                                  | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 0,00                                                                                            |
| Empenhos de 2023                  | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                                                      | 0,00                                  | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 0,00                                                                                            |
| Empenhos de 2022                  | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                                                      | 0,00                                  | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 0,00                                                                                            |

|                                                                                                                                  |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)      | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)  | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 0,00 |



Prefeitura Municipal de Glicério

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2026 /BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) Em Reais

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                   |              |                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial<br>(w)                    | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final<br>(não aplic.) <sup>1</sup><br>(aa) = (w-(x ou y)) |
|                                                                                                                                                                |                                         | EMPENHADAS<br>(x)                             | LIQUIDADAS<br>(y) | PAGAS<br>(z) |                                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)                                                                                     | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                            |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                            |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)                                                                    | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                            |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                           | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                            |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------|---------------|
|                                                                                         |                  |                            | Até o Bimestre<br>(b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                        | 2.018.400,00     | 2.018.400,00               | 1.104.220,84          | 54,71         |
| Proveniente da União                                                                    | 1.807.500,00     | 1.807.500,00               | 1.051.759,09          | 58,19         |
| Proveniente dos Estados                                                                 | 210.900,00       | 210.900,00                 | 52.461,75             | 24,88         |
| Proveniente de outros Municípios                                                        | 0,00             | 0,00                       | 0,00                  | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)           | 0,00             | 0,00                       | 0,00                  | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                   | 0,00             | 0,00                       | 0,00                  | 0,00          |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.018.400,00     | 2.018.400,00               | 1.104.220,84          | 54,71         |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS   |                  | DESPESAS LIQUIDADAS   |                  | DESPESAS PAGAS        |                  | Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|-------------------------------------------|
|                                                                                                                             |                 |                        | Até o bimestre<br>(d) | % (d/c)<br>x 100 | Até o bimestre<br>(e) | % (e/c)<br>x 100 | Até o bimestre<br>(f) | % (f/c)<br>x 100 |                                           |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                      | 550.400,00      | 1.352.191,45           | 1.658.019,41          | 122,62           | 1.584.178,21          | 117,16           | 1.454.199,01          | 107,54           | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 550.400,00      | 1.352.191,45           | 1.658.019,41          | 122,62           | 1.584.178,21          | 117,16           | 1.454.199,01          | 107,54           | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                              | 15.000,00       | 15.000,00              | 15.000,00             | 100,00           | 8.333,30              | 55,56            | 8.333,30              | 55,56            | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 15.000,00       | 15.000,00              | 15.000,00             | 100,00           | 8.333,30              | 55,56            | 8.333,30              | 55,56            | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                   | 24.500,00       | 24.500,00              | 15.456,38             | 63,09            | 15.456,38             | 63,09            | 15.456,38             | 63,09            | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 24.500,00       | 24.500,00              | 15.456,38             | 63,09            | 15.456,38             | 63,09            | 15.456,38             | 63,09            | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                           | 82.500,00       | 136.229,71             | 75.856,78             | 55,68            | 73.817,98             | 54,19            | 67.782,08             | 49,76            | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 82.500,00       | 136.229,71             | 75.856,78             | 55,68            | 73.817,98             | 54,19            | 67.782,08             | 49,76            | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                             | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                      |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 672.400,00      | 1.527.921,16           | 1.764.332,57          | 115,47           | 1.681.785,87          | 110,07           | 1.545.770,77          | 101,17           | 0,00                                      |



Prefeitura Municipal de Glicério

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2026 /BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em Reais

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE                                  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g) |
|------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------|
|                                                            |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                           |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                         | 8.324.400,00    | 9.050.191,45           | 7.733.122,99        | 85,45         | 7.046.514,79        | 77,86         | 6.358.934,72       | 70,26         | 0,00                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 15.000,00       | 15.000,00              | 15.000,00           | 100,00        | 8.333,30            | 55,56         | 8.333,30           | 55,56         | 0,00                                      |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)     | 26.500,00       | 26.500,00              | 15.456,38           | 58,33         | 15.456,38           | 58,33         | 15.456,38          | 58,33         | 0,00                                      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                | 242.000,00      | 237.000,00             | 156.735,66          | 66,13         | 151.735,66          | 64,02         | 135.897,72         | 57,34         | 0,00                                      |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)          | 94.500,00       | 149.229,71             | 82.531,69           | 55,31         | 80.492,89           | 53,94         | 71.324,49          | 47,80         | 0,00                                      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)              | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                      |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)        | 8.702.400,00    | 9.477.921,16           | 8.002.846,72        | 84,44         | 7.302.533,02        | 77,05         | 6.589.946,61       | 69,53         | 0,00                                      |

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Glicério - 30/09/2026 13:36:50

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Nome: FABIO FERRARI XAVIER  
Controlador Geral do Município

Nome: HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEI  
Cargo: PREFEITO

Nome: SABRINA DA CRUZ SANCHES SANTOS  
Cargo: CONTADORA  
CRC 1SP248927/O-3



## Prefeitura Municipal de Glicério

~~Pago Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"~~

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

**DECRETO Nº 3.521, de 28/09/2026.**

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Administrativas da Prefeitura Municipal de Glicério.**

**HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Glicério, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que dia **01 de outubro**, quinta-feira, é **Feriado Municipal – Dia de Santa Teresinha**, conforme a Lei Nº 1628 de 23/11/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Administrativas Municipais, **no dia 02 de outubro do corrente exercício.**

Parágrafo Único – Os Chefes dos Setores poderão convocar os servidores, caso haja necessidade da prestação de serviços pelos mesmos.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da disposição do presente Decreto, pelo seu caráter essencial, os serviços de Coleta de lixo.

**Art. 3º - No Setor de Saúde** – o expediente será até às 17h00min, na UBS de Glicério e na UBS de Juritis.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glicério, 28 de setembro de 2026.

  
**Hairton Kelsine Carvalho Oliveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

  
**Vanessa Aguiar Goulart**  
Chefe da Divisão Administrativa e Convênios



## Prefeitura Municipal de Glicério

Estado de São Paulo  
Rua Prefeito Fuad Eid, 320 - Fone/Fax (018) 3647.9900 - CEP 16270-013 - Glicério-SP  
CNPJ 44.441.475/0001-99

### **GABINETE DO PREFEITO** **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2026 - Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO Nº: 1726/2026

**HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA** Prefeito Municipal de Glicério dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de portas de madeira e portas de alumínio, com fornecimento de todos os materiais necessários, conforme quantidade e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, para contratação da empresa:

**IMPERIAL BIRIGUI PORTAS E FECHADURAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 56.417.066/0001-36, localizada na Governador Pedro de Toledo, nº 115, Bairro Centro, Birigui, Estado de São Paulo, CEP 16200-045, com valor total de **R\$ 20.334,70 (Vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)**.

Glicério, 25 de Setembro de 2026.

**Hairton Kelsine Carvalho Oliveira**  
Prefeito Municipal